

A COMPLEMENTAÇÃO E A INTERPRETAÇÃO DOS VERBOS DE PERCEPÇÃO

*Complementation and Interpretation of
Perception Verbs*

Patrícia Rodrigues*

1. INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a complementação dos verbos de percepção não agentivos¹ (*ver, ouvir, sentir*) mostram que esses verbos apresentam interpretações distintas na presença de complementos sentenciais. Enquanto a presença de complementos com tempo finito nas construções perceptivas, como em (1a), implica uma interpretação indireta do verbo de percepção, a presença de complementos infinitivos, como em (1b), implica uma interpretação direta (AKMAJIAN, 1977; GUASTI, 1993; LABELLE, 1996; BOIVIN, 1998; FELSER, 1999; MILLER; LOWREY, 2003; entre outros). As designações *direta* e *indireta* dizem respeito ao contato do experienciador da percepção com o que é percebido. A percepção indireta é geralmente resultado de uma atividade inferencial baseada em certos indícios relacionados à situação descrita (no caso de (1a), o semelhante aborrecido de Maria, por exemplo). A percepção direta, ao contrário, não pode ser baseada na percepção desses indícios (1b).

- (1) a. Eu vi (pelo seu jeito) que Maria brigou com seu filho.
b. Eu vi (*pelo seu jeito) a Maria brigar com seu filho.

* UEL.

¹ A classe de verbos de percepção não agentivos é definida em função do papel passivo que possui o sujeito desses verbos na percepção e opõe-se à classe dos verbos de percepção agentivos, como *olhar*, cujo sujeito possui um papel ativo.

No caso do português brasileiro, a presença de complementos gerundivos nas construções perceptivas também implica a percepção direta².

- (2) Eu vi (*pelo seu jeito) a Maria brigando com seu filho.

As leituras direta e indireta não são, entretanto, as únicas observadas quando se trata das construções com um verbo de percepção não agentivo: essas construções podem apresentar ainda uma ambiguidade em sua interpretação conforme o contexto de percepção seja concreto ou imaginativo (OLSSON, 1976; BOIVIN, 1998; WILLEMS; DEFRENCQ, 2000). Em um contexto concreto, o verbo denota um contato direto entre o experienciador e o que é percebido, enquanto no caso do contexto imaginativo, a percepção está situada na imaginação do experienciador – o verbo possui o sentido de *imaginar*. Essa ambiguidade pode ser observada na sentença em (3a). Em português brasileiro, a principal particularidade a respeito dessa ambiguidade é que ela se manifesta unicamente na presença de complementos oracionais com o gerúndio (3)³.

- (3) a. Maria vê seu filho estudando. (leitura direta ou imaginativa)⁴
 b. # Maria pode ver seu filho estudar (somente leitura concreta)⁵

² Em trabalhos anteriores (RODRIGUES, 2003, 2006, 2007), mostramos que, no português brasileiro, o complemento infinitivo forma um constituinte único oracional, complemento do verbo de percepção, e que o complemento gerundivo é ambíguo, podendo receber três análises diferentes: i) um constituinte de tipo DP complexo, em que o gerúndio é um modificador do nome; ii) dois constituintes distintos – um DP objeto do verbo de percepção seguido de um predicado secundário; e iii) um constituinte único oracional. No presente trabalho, interessa-nos apenas a estrutura do complemento gerundivo citada em (iii). Nessa estrutura, o DP que segue o verbo de percepção é sujeito do verbo encaixado.

³ Nas línguas, de um modo geral, as leituras concreta e imaginativa são obtidas na presença de complementos não finitos, notadamente os complementos infinitivos e os complementos gerundivos. Todavia, há divergência entre as línguas com relação à compatibilidade de cada tipo de complemento com essas duas leituras. Em português brasileiro, como visto acima, o complemento infinitivo não é compatível com a leitura imaginativa (ia), enquanto o complemento gerundivo é compatível com os dois tipos de leitura (ib). Já em francês, tanto o infinitivo como o gerúndio permitem os dois tipos de leitura (ii). O inglês, de acordo com Boivin (1998), apresenta as restrições descritas para o português (iii).

(i) a. Eu vejo as crianças tocar(em) violão. b. Eu vejo as crianças tocando violão.	(leitura concreta) (leituras concreta e imaginativa)
(ii) a. Je vois Jean jouer de la guitare b. Je vois Jean jouant de la guitare	(leituras concreta e imaginativa) (leituras concreta e imaginativa)
(iii) a. I see John play the guitar b. I see John playing the guitar	(leitura concreta) (leituras concreta e imaginativa)

⁴ Em nossos exemplos, utilizaremos o presente do indicativo, a negação e os verbos modais, como *poder*, para facilitar a interpretação imaginativa. Com o presente do indicativo, particularmente, a interpretação imaginativa é mais saliente que a interpretação concreta.

⁵ Alguns falantes do português brasileiro, quando são levados a emitir um julgamento sobre a possibilidade da leitura imaginativa com o complemento infinitivo, consideram-na possível, ou, pelo menos, não completamente inaceitável. Todavia, quando são levados a produzir sentenças

Os autores que estudaram a complementação dos verbos de percepção sustentam, de modo geral, que a ambiguidade desses verbos entre as leituras direta e indireta decorre da diferença sintática dos seus complementos. Esses autores assumem que a percepção indireta é obtida em presença de complementos com tempo finito, que formam um CP, enquanto a percepção direta ou concreta é obtida em presença de complementos não finitos, que formam constituintes menores que CP (AspP, TP, vP). Essa suposição está em acordo com a hipótese presente em vários estudos sobre a interface sintaxe-semântica de que a interpretação semântica é em certa medida determinada pela estrutura sintática. Isso implica, de acordo com Boivin (1998), que o verbo de percepção está associado a uma única entada lexical, que codifica uma significação abstrata e subespecificada (com o sentido de “perceber”) e que é o complemento do verbo que traz precisão a esta significação. Em outras palavras, as diferentes interpretações do verbo de percepção são obtidas por meio de sua associação com complementos sintaticamente distintos. Essas diferentes estruturas realizam assim a seleção semântica do verbo de percepção, que, segundo Labelle (1996), é o tipo semântico “Objeto de Percepção”.

Assumindo essa hipótese, supomos então que, na presença de complementos gerundivos oracionais (3), a obtenção da interpretação direta ou imaginativa do verbo de percepção depende igualmente da estrutura associada a esse complemento. Mais especificamente, propomos que os complementos gerundivos na percepção direta ou concreta formam um AspP e que os complementos gerundivos na percepção imaginativa são constituídos de TP temporalmente ativo e de uma projeção suplementar acima de TP para alojar um elemento tópico.

O artigo está organizado como segue: a seção 2 apresenta as principais diferenças entre as percepções concreta e imaginativa; a seção 3 discute as diferentes estruturas propostas para os complementos gerundivos considerando-se os dois tipos de percepção; a seção 4 discute como certas propriedades semânticas ligadas aos complementos gerundivos podem ser relacionadas à estrutura sintática desses complementos; a seção 5 apresenta nossas considerações finais.

utilizando um verbo de percepção com sentido imaginativo, escolhem a forma no gerúndio. Por outro lado, uma pesquisa realizada no *corpus NILC*, contendo majoritariamente textos jornalísticos em português brasileiro, mostrou várias ocorrências do gerúndio como complemento de um verbo de percepção imaginativo, mas nenhuma ocorrência do infinitivo. Disponível em: <<http://www.linguateca.pt/ADCD>>. Acesso em: 12 de março de 2004.

2. As PERCEPÇÕES CONCRETA E IMAGINATIVA

A percepção direta (ou concreta) é resultado de um contato direto entre o experienciador da percepção e o que é percebido (e descrito). Em (4), pode-se observar que a expressão “pelo seu jeito”, indicativa de uma percepção indireta, torna a sentença inaceitável.

- (4) Eu vi (*pelo seu jeito) Maria brigando com seu filho.

No caso da percepção imaginativa, a percepção está situada na imaginação do experienciador. Pode-se então parafrasear o enunciado substituindo o verbo de percepção pelo verbo *imaginar*. Olsson (1976, p. 119), com relação ao verbo *ver*, distingue a interpretação concreta da interpretação imaginativa em termos de um emprego “extensional” desse verbo, em que *ver* possui seu sentido original de ‘perceber por meio da visão’, e um emprego “intensional”, em que *ver* é sinônimo de *imaginar* e significa ‘representar na mente’. Dito de outra forma, com o emprego intensional, a visão se refere à percepção de uma imagem que o experienciador projeta mentalmente.

O exemplo em (5) pode ajudar a ilustrar a ambiguidade existente entre as percepções concreta e imaginativa. Se o evento em que meu filho ganha uma medalha de ouro é real e se passa diante de meus olhos, nós temos uma leitura concreta de *ver*. Ao contrário, se eu represento essa situação em minha mente e posso parafraseá-la utilizando o verbo *imaginar*, nós temos a leitura imaginativa de *ver*.

- (5) Eu posso ver meu filho ganhando uma medalha de ouro no campeonato.

Dessa forma, na percepção direta, há uma simultaneidade entre a experiência da percepção e a ocorrência do evento, e diz-se que o tempo da encaixada é dependente do tempo da matriz (6). No caso da percepção imaginativa, o tempo da encaixada pode ser independente do tempo da matriz (7).

- (6) *Maria está vendo (hoje) seu filho brincando no jardim ontem.
 (7) Meu filho está doente, não o vejo (hoje) indo ao colégio amanhã.

As construções perceptivas com interpretação concreta distinguem-se ainda das construções perceptivas com interpretação imaginativa com relação a outras propriedades semânticas de seus predicados complementos. No caso da leitura concreta (exemplos em (a)), ao contrário da leitura imaginativa (exemplos em (b)), (i) há incompatibilidade com predicados complementos

individual-level (8); (ii) o sujeito plural nu do predicado complemento possui interpretação unicamente existencial (9)⁶ e (iii) há incompatibilidade com sujeito singular nu (10)⁷. Argumentaremos, na seção 4, que essas diferenças entre as propriedades semânticas dos complementos gerundivos concretos e imaginativos estão diretamente relacionadas com as diferentes estruturas propostas na seção 3 para esses complementos.

- (8) a. *Eu vi Maria possuindo uma casa. (leitura concreta)
 - b. Posso ver minha mãe possuindo uma casa. (leitura imaginativa)
- (9) a. Nós vimos bombeiros jogando tênis. (existencial/
*genérico)
 - c. Nós podemos ver bombeiros jogando tênis. (existencial /
genérico)
- (10)a. *Ouvimos cachorro latindo.
 - b. Posso ver cachorro miando (num mundo do avesso).

É importante mencionar que existe uma distinção entre o que chamamos de “contexto de percepção imaginativa” e o que Safir (1993) chama um “contexto de percepção *irrealis*”. Para Safir (1993, p 56), o “contexto *irrealis*” é aquele em que *the perception verb is in the scope of a modal operator that renders it hypothetical*. Os exemplos em (11) ilustram esse tipo de contexto.

- (11) a. We will never see John leave, but John may or may not leave.
 - b. We will probably see John leave, but he may or may not leave.
 - c. We would like to see John leave, but he may or may not leave.

(SAFIR, 1993, p. 57)

Safir (1993) identifica a leitura de *ver* em um contexto *irrealis* como a “*non-vision reading*” e sugere que os complementos nesses casos não correspondem a eventos, mas a “*states of affairs*”. Ele opõe o contexto

⁶ Normalmente, os sujeitos plurais nus de um predicado *stage-level* são ambíguos entre uma interpretação genérica e uma interpretação existencial, como mostra o exemplo em (i):

(i) Bombeiros estão jogando tênis. (existencial / genérico)

⁷ De acordo com Müller (2004), os sintagmas singulares nus são sintagmas indefinidos que possuem sempre uma interpretação genérica quando ocupam a posição (aparente) de sujeito. Para ilustrar esse fato, a autora fornece os exemplos em (i). O singular nu na frase genérica em (ia) possui uma interpretação genérica, conforme a paráfrase em (ib). Já o singular nu na frase episódica em (iia) não pode ter a interpretação específica exigida pelo contexto (ilustrada pela paráfrase em iib).

- (i) a. Menino brinca de herói.
 - b. “Sempre / Em geral, todo menino brinca de herói”
- (ii) a. *Menino estava brincando de herói agorinha há pouco.
 - b. “Tinha menino brincando de herói agorinha há pouco”

irrealis ao contexto em que há simultaneidade entre a percepção e o evento descrito pelo complemento (percepção direta).

Nós argumentamos que o contexto de percepção imaginativa não pode ser identificado ao contexto de percepção *irrealis*. Em um contexto imaginativo, o experienciador da percepção “vê” uma imagem mental e a construção com o verbo de percepção pode ser parafraseada substituindo-se esse verbo pelo verbo *imaginar*, o que não é o caso da sentença em (12), exemplo de um contexto *irrealis*.

- (12) Eu ainda verei meu filho ganhar uma medalha de ouro.

3. A ESTRUTURA DO COMPLEMENTO GERUNDIVO

Nesta seção, examinaremos as propriedades dos complementos gerundivos concretos e imaginativos a fim de determinar sua estrutura. Em 3.1, com base na ausência de complementizadores e do movimento *Wh*-curto e na distribuição dos advérbios, começaremos por descartar duas das possibilidades em princípio disponíveis para a análise desses complementos, quais sejam CP e vP/VP. Não consideraremos, neste trabalho, a possibilidade de que esses complementos formem um AgrP, em acordo com a proposição de Chomsky (1995) de que a categoria Agr deve ser eliminada da gramática, dado que ela não possui traços interpretáveis. Em seguida, na seção 3.2, examinaremos propriedades relativas ao aspecto dessas construções, propondo a presença da categoria Asp em sua estrutura, tanto no caso da interpretação concreta como no caso da interpretação imaginativa do verbo de percepção. Na seção 3.3, o exame de propriedades como tempo e negação nos permitirá diferenciar a estrutura do complemento gerundivo para cada interpretação estudada.

3.1 Os COMPLEMENTOS GERUNDIVOS COMO CP OU vP / VP

A análise dos complementos não finitos dos verbos de percepção em termos de um CP foi proposta por Rouveret e Vergnaud (1980), Reuland (1983) e Kayne (1984), entre outros. Felser (1999), que examinou os complementos infinitivos e gerundivos dos verbos de percepção em inglês, afirma que a ausência de complementizadores e de marcadores de tempo finito nesses complementos cria problemas para essas análises, porque elas devem supor que C e I contêm núcleos fonologicamente nulos associados a um conjunto de traços semânticos ou formais. Por um lado, seria difícil determinar os

conteúdos desses núcleos, pois eles nunca apresentam conteúdo lexical. Por outro, não há nada que indique que os complementos gerundivos (e infinitivos) sejam especificados de forma independente, por exemplo, para o modo ou a força proposicional, localizados em C, conforme Chomsky (1995), ou para um tempo referencial, frequentemente associado a C (ENÇ, 1987).

Além disso, de acordo com Felser (1999), a análise dos complementos não finitos dos verbos de percepção como um CP não explica a ausência nessas construções do movimento *Wh*- curto, que seria esperado se C estivesse disponível. O movimento *Wh*- curto pode ocorrer com um complemento com tempo finito (13a), mas não com um complemento não finito (13b).

- (13) a. We couldn't see [_{CP} what_i [_C John was drawing t_i]]
 - b. *We couldn't see [_{CP} what_i [_C John drawing t_i]]
- (FELSER, 1999, p. 91)

Felser (1999) observa ainda que os complementos não finitos não podem ser modificados por advérbios orientados para o sujeito, com *regrettably* (14). Partindo do princípio que esses tipos de advérbios são legitimados por um núcleo compatível, Felser (1999) sustenta que a inaceitabilidade de (14) indica que C não está presente nesses complementos.

- (14) *We saw regrettably John walk away.
 (vs. Regrettably, John walked away)
- (FELSER, 1999, p. 93)

Com relação ao complemento gerundivo de um verbo de percepção em português brasileiro, nós sustentamos que ele não forma um CP, seja a interpretação desse verbo concreta ou imaginativa. Em primeiro lugar, esses complementos não são introduzidos por um complementizador (15). Depois, o movimento *Wh*- curto está excluído dessas construções (16a), ao contrário do que se passa com os complementos com tempo finito (16b).

- (15) a. *Maria pode ver que as crianças cantando
- (16) a. *Nós podemos ver o que_i o João desenhando t_i
 b. Nós podemos ver o que_i o João está desenhando t_i

Por fim, os complementos gerundivos também não podem ser modificados por advérbios de sentença normalmente associados a um CP, como *felizmente* (17).

- (17) a. #Eu posso ver felizmente meus filhos voltando para casa.
 b. Felizmente, meus filhos voltaram para casa.

Tomando-se em consideração esses fatos, pode-se afirmar que a presença de um CP no complemento gerundivo implicaria que essa projeção teria uma função nula, pois não apresentaria, por exemplo, traços *Wh*- nem serviria para alojar um complementizador. Assim, de acordo com o princípio que estipula que os núcleos funcionais só se projetam quando necessários (CHOMSKY, 1995; BOSKOVIC, 1997), propomos que o complemento gerundivo de um verbo de percepção não constitui um CP.

Examinemos agora a possibilidade de os complementos não finitos de um verbo de percepção formarem um VP, como proposto por Safir (1993) para os complementos infinitivos do inglês. Como observado por Felser (1999), essa análise poderia explicar várias propriedades dessas construções, como a ausência de complementizadores e a dependência temporal da matriz. Felser (1999) considera, no entanto, que por mais atrativa que seja, essa hipótese não explica todos os fatos do inglês, pois há dados relativos à distribuição dos advérbios que indicam a presença de uma projeção funcional acima de vP.

Em português brasileiro, da mesma forma, a distribuição dos advérbios mostra que existe pelo menos uma outra categoria funcional acima de vP, tanto para a interpretação concreta como para a interpretação imaginativa do verbo de percepção. Adotamos aqui a hipótese de que os advérbios são gerados em posições específicas, diferentes de acordo com cada classe de advérbios, e que a ordem em que aparecem na superfície é explicada pelo movimento dos constituintes da sentença (ALEXIADOU, 1997). Dessa forma, a posição dos advérbios pode ser utilizada como diagnóstico do movimento de outros elementos da sentença, particularmente do movimento do verbo.

Considerando-se a posição ocupada pelos advérbios nas sentenças, duas grandes classes são discutidas na literatura: os advérbios que modificam proposições, ou “advérbios de sentença” e os advérbios que modificam o VP, ou “advérbios de VP”. Em português brasileiro, os advérbios considerados indiscutivelmente como advérbios de VP são aqueles que só podem aparecer à direita do verbo, como *completamente* (FIGUEIREDO SILVA, 1996; COSTA; GALVES, 2002; GALVES, 2000). Os exemplos em (18) mostram que esse advérbio deve seguir o verbo. Se aceitarmos que o movimento do verbo é obrigatório, a posição do advérbio mostra claramente que o verbo se moveu para fora de VP.

- (18) a. O João perdeu completamente a cabeça
- b. *O João completamente perdeu a cabeça

(FIGUEIREDO SILVA, 1996, p. 50)

No caso dos complementos gerundivos em construções perceptivas, a distribuição do advérbio *completamente* segue essas mesmas restrições

(19). Assim, o fato de o verbo no gerúndio preceder o advérbio indica a presença de pelo menos uma projeção funcional acima de VP para alojar o verbo.

- (19) a. Eu estou vendo meus pais perdendo completamente a cabeça
- b. *Eu estou vendo meus pais completamente perdendo a cabeça

Passemos agora para a distribuição dos advérbios de sentença em português brasileiro. Segundo Figueiredo Silva (1996), esses advérbios aparecem em uma posição mais alta que a do verbo lexical. Esse é o caso, por exemplo, do advérbio *quase* (20), que pode ocupar uma posição entre o sujeito e o verbo (20a), mas que não pode aparecer seguindo o verbo (20b) nem em posição inicial de sentença (20c).

- (20) a. Meus pais quase perderam a cabeça.
- b. *Meus pais perderam quase a cabeça.
- c. *Quase meus pais perderam a cabeça.

Os dados em (21) mostram que, no contexto de construções perceptivas com o gerúndio, esse advérbio deve aparecer entre o verbo no gerúndio e seu sujeito. Mais uma vez, se considerarmos obrigatório o movimento do verbo, a posição do advérbio *quase* indica que ele não foi gerado na posição inicial do VP, fornecendo evidências da presença de uma categoria funcional mais alta que VP. Assim, rejeitamos a análise dos complementos gerundivos dos verbos de percepção como um *vP / VP*.

- (21) a. Eu estou vendo meus pais quase perdendo a cabeça.
- b. *Eu estou vendo quase meus pais perdendo a cabeça.
- c. *Eu estou vendo meus pais perdendo quase a cabeça.

3.2 A PRESENÇA DE *AspP* NOS COMPLEMENTOS GERUNDIVOS

Como vimos acima, existem indícios da presença de uma categoria funcional acima de VP nos complementos gerundivos dos verbos de percepção. Adotando a proposição de Ramchand (2004) sobre a estrutura temporal da sentença, assumimos, neste trabalho, a presença de AspP nesses complementos.

Para Ramchand (2004), o domínio temporal envolve um conjunto de projeções ordenadas hierarquicamente: a primeira projeção, que engloba o domínio da estrutura do evento (*vP*), corresponde a *AspP* e está ligada ao aspecto do predicado (ou *inner aspect*, que descreve a estrutura temporal interna do evento). O núcleo *Asp* introduz uma variável temporal referencial

que representa a relação entre o evento (ponto E do sistema de Reichenbach (1947)) e o tempo de referência (ponto R do sistema de Reichenbach); para ser interpretada, essa variável deve ser ligada por T. A última projeção do domínio temporal – TP – expressa a relação entre o tempo de referência e o tempo de enunciação. Núcleos Asp intermediários podem modificar o núcleo Asp ligado ao aspecto do predicado, contribuindo dessa forma para a determinação do aspecto sintático (*outer aspect*) – esses núcleos seriam responsáveis por modificações aspectuais relativas à iteratividade, habitualidade ou progressividade. Assim, propomos que os complementos gerundivos de um verbo de percepção apresentam AspP em sua estrutura.

3.3 A PRESENÇA DE TP NOS COMPLEMENTOS GERUNDIVOS

Examinemos agora a possibilidade da presença de TP nos complementos gerundivos. Como diagnóstico, utilizaremos, em primeiro lugar, a relação temporal existente entre o complemento gerundivo e a oração principal. Como vimos acima, no caso da interpretação concreta, o tempo da oração complemento é dependente do tempo da principal (22), enquanto na interpretação imaginativa, o tempo da oração complemento pode ser diferente do tempo da principal (23). De acordo com Boivin (1998), esses dados podem ser explicados pela ausência da projeção temporal no complemento gerundivo concreto e pela sua presença no complemento gerundivo imaginativo.

- (22) *Maria está vendo (hoje) os meninos brincando no jardim (ontem).
 (23) Maria vê (hoje) os meninos brincando no jardim amanhã.

Em segundo lugar, utilizaremos a possibilidade de negação desses complementos como indicativo da presença ou ausência de TP na oração complemento. Adotamos aqui a posição de Gonçalves (1999), que justifica a presença de TP nos complementos infinitivos de um verbo de percepção e a sua ausência nos complementos gerundivos com base em Zanuttini (1996). Zanuttini especifica que a presença da projeção funcional NegP (projeção do operador de negação de frase) depende da presença de TP: [...] *in both Romance and English the functional category NegP is parasitic on the functional category TP, i. e., NegP can only occur in the sentence if TP is present* (ZANUTTINI, 1996, p. 181). Assim, assumimos que o elemento negativo *não* do português brasileiro funciona como uma negação de frase e que a sua presença ou ausência nos complementos gerundivos é indicativa da presença ou ausência de TP.

No caso dos complementos gerundivos em construções perceptivas concretas, a negação é dificilmente aceita, como ilustrado pelos exemplos

em (24). Já no caso dos complementos gerundivos com interpretação imaginativa, a presença da negação é possível, como podemos observar em (25).

- (24) a. ??Maria viu os alunos não respondendo à questão do professor.
 - b. ??Eu vi os carros não parando no sinal vermelho.
 - c. ??A mãe viu as crianças não comendo o bolo.
 - d. ??A mãe viu as crianças não chorando.
 - e. ??Eu vi o João não terminando de comer.
- (25) a. Maria pode ver os alunos não respondendo à questão do professor.
 - b. Eu posso ver os carros não parando no sinal vermelho.
 - c. A mãe pode ver as crianças não comendo o bolo.
 - d. A mãe pode ver as crianças não chorando.
 - e. Eu posso ver o João não terminando de comer.

Considerando esses dados, concluímos que os complementos gerundivos de um verbo de percepção com interpretação concreta são temporalmente defectivos, não projetando TP; propomos que esses complementos formam um AspP. Com relação aos complementos gerundivos de um verbo de percepção com interpretação imaginativa, propomos que eles possuem TP em sua estrutura. Acreditamos, porém, que os complementos gerundivos imaginativos possuem ainda uma projeção suplementar acima de TP. Na seção que segue, examinaremos alguns fatos que sustentam essa hipótese.

3.4 UMA POSIÇÃO ACIMA DE TP NOS COMPLEMENTOS GERUNDIVOS IMAGINATIVOS

Examinaremos, nesta seção, fatos do português brasileiro que apontam para a existência de uma posição de tópico na estrutura dos complementos gerundivos imaginativos. Mais especificamente, discutiremos sobre a possibilidade de deslocamento à esquerda e sobre a presença de um sujeito tópico nesses complementos.

3.4.1 DESLOCAMENTO À ESQUERDA E SUJEITO TÓPICO

Análises propostas para certas construções do português brasileiro, como construções com deslocamento à esquerda (26) e construções com um sujeito tópico (27) apontam para a existência de uma posição sujeito externa à projeção funcional em que se encontra o verbo (cujo movimento é obrigatório em português) (COSTA; GALVES, 2002; BRITTO, 2000; MIOTO, 2001). No caso das construções em (27), Galves (2000) sustenta que o argumento externo do verbo não está lexicalmente presente e que o sujeito da frase, em

posição de tópico, é o complemento genitivo do objeto do verbo: em (27a), o sujeito *o relógio* é o complemento genitivo de *os ponteiros* e em (27b), o sujeito *aquele carro* é o complemento genitivo de *os pneus*.

- (26) a. Esses rapazes_i, eles_i são muito bonitos (BRITTO, 2000)
 - b. As flores, o João vai dar elas para a noiva (MIOTO, 2001)
 - c. Eu acho que o povo brasileiro_i ele_i tem uma grave doença (COSTA; GALVES, 2002)
 - d. ?A Maria não sabe se a noiva, o João vai dar flores para ela (MIOTO, 2001)
- (27) a. O relógio estragou os ponteiros
 - b. Aquele carro furou os pneus

O exame de construções perceptivas imaginativas nos mostra que elas permitem o deslocamento à esquerda no complemento (28), bem como a presença de um sujeito que não é o argumento externo do verbo (29).

- (28) a. Eu posso ver a Maria_i ela_i arrumando um emprego
 - b. Eu posso ver a Maria_i o João beijando ela_i.
- (29) a. Você mexe tanto nesse relógio, que eu posso ver ele estragando os ponteiros.
 - b. Eu posso ver meu carro furando os pneus naquela estrada de terra.

Nesses exemplos, somente a interpretação imaginativa do verbo de percepção é possível. Os exemplos em (30) confirmam essa análise. As únicas interpretações disponíveis nesses exemplos são semanticamente impossíveis – as interpretações disponíveis são aquelas em que os sujeitos dos complementos são agentes da ação denotada pelo verbo no gerúndio.

- (30) a. #Eu vi meu relógio estragando os ponteiros
- b. #Eu vi meu carro furando os pneus

Esses fatos indicam que os complementos gerundivos imaginativos, contrariamente aos complementos gerundivos concretos, comportam provavelmente uma projeção acima de TP para alojar o sujeito ou objeto deslocado.

4. DERIVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DAS CONSTRUÇÕES PERCEPTIVAS

Discutiremos, nesta seção, como as propriedades semânticas das construções concretas e imaginativas, descritas na seção 2, podem ser relacionadas às estruturas propostas na seção 3.

4.1 AS LEITURAS CONCRETA E IMAGINATIVA DO VERBO DE PERCEPÇÃO

As interpretações concreta e imaginativa do verbo de percepção podem ser associadas à ausência ou à presença de TP na estrutura do complemento gerundivo. A interpretação concreta é obtida quando TP não está presente na estrutura do complemento: com a ausência de T, a variável temporal referencial da subordinada, introduzida pelo núcleo Asp, recebe sua interpretação por meio de identificação com a variável temporal referencial da matriz (esta é ligada por T e interpretada com relação ao ponto S), o que determinaria a simultaneidade entre a percepção e o evento percebido, e consequentemente a percepção direta ou concreta.

Ao contrário, a presença de TP na estrutura dos complementos gerundivos permite que a variável temporal referencial do complemento seja ligada por T no interior do complemento e interpretada com relação ao tempo do evento da matriz (ponto S), o que permitiria a independência temporal do predicado complemento, impedindo a percepção concreta e gerando a interpretação imaginativa.

4.2 INTERPRETAÇÃO DO SUJEITO NU

Quando a interpretação do verbo de percepção é concreta, o sujeito plural nu do complemento gerundivo só pode ter uma interpretação existencial, e não há compatibilidade com sujeitos singulares nus. No entanto, quando a interpretação do verbo de percepção é imaginativa, o sujeito plural nu pode ter tanto uma interpretação existencial como genérica, e há compatibilidade com sujeitos singulares nus (ver exemplos (9-10)). Essas diferentes possibilidades de interpretação de sujeitos plurais nus, bem como a diferença na compatibilidade com sujeitos singulares nus, podem ser explicadas se aliarmos à nossa proposta de estrutura para os complementos gerundivos a hipótese de Partee (1991).

Essa hipótese estabelece uma correspondência entre a estrutura quantificacional de uma sentença e sua estrutura informacional, definida como uma estrutura tópico-foco: a restrição é determinada pelo tópico da frase, enquanto o escopo é determinado pelo constituinte focal. O tópico determina a entidade ou evento sobre o qual é realizada uma quantificação e o constituinte focal exprime a asserção realizada a respeito da entidade ou do evento. Müller (2004) adota essa proposição para explicar a leitura genérica dos singulares nus em português brasileiro. Ela argumenta que esses sintagmas não são, na realidade, sujeitos, mas tópicos da sentença; ou seja, um indefinido que ocupa a restrição em uma estrutura quantificacional tripartite.

Dessa forma, no caso da interpretação concreta, a incompatibilidade dos complementos gerundivos com sujeitos plurais nus genéricos e com singulares nus pode ser explicada se considerarmos, por um lado, que a interpretação genérica só é obtida se o nominal nu ocupar uma posição de tópico, e por outro, que a estrutura que propusemos para esses complementos não possui tal posição. Já no caso da interpretação imaginativa, a possibilidade de leitura genérica do nominal nu sujeito pode ser explicada se considerarmos que esse sujeito ocupa a posição de tópico proposta para o complemento gerundivo imaginativo.

4.3 A RESTRIÇÃO AOS PREDICADOS *INDIVIDUAL-LEVEL* SOB A LEITURA CONCRETA

A restrição aos predicados *individual-level* nos complementos gerundivos concretos pode ser explicada pela ausência de T nesses complementos, ao passo que a presença desses predicados nos complementos gerundivos imaginativos pode ser explicada pela presença de T. Algumas considerações preliminares são importantes para entendermos como isso se dá.

Em primeiro lugar, seguindo Kratzer (1995) e Fernald (2000), assumimos que os predicados *stage-level* possuem um argumento *espacial-temporal* que não está presente nos predicados *individual-level*. Em segundo lugar, sugerimos que esse argumento participa, juntamente com os outros argumentos do verbo, do cálculo do aspecto do predicado, representado pela variável temporal referencial introduzida pelo núcleo Asp. Dessa forma, a presença ou ausência do argumento *espacial-temporal* no predicado acarretaria diferenças no valor da variável temporal. Para explicar a incompatibilidade da leitura concreta do verbo de percepção com predicados *individual-level* no complemento, propomos que o valor da variável temporal referencial de um predicado desse tipo é incompatível com o valor da variável temporal referencial do predicado principal.

Como vimos acima, a variável temporal referencial, para ser interpretada, deve ser ligada por T. No caso dos complementos dos verbos de percepção, temos dois cenários possíveis: T está ausente da estrutura do complemento (percepção concreta) ou presente (percepção imaginativa). Na ausência de T, a variável temporal do complemento, para ser interpretada, deve ser identificada à variável temporal referencial da oração principal; quando o complemento é formado por um predicado *individual-level*, essa identificação é impossível, e a construção obtida é inaceitável, já que a variável temporal referencial do complemento não recebe uma interpretação. Na presença de T, a variável pode ser ligada no interior do complemento e receber assim uma interpretação, o que permite a presença dos predicados *individual-level*.

No caso dos predicados *stage-level*, a interpretação da variável temporal referencial do complemento é possível mesmo na ausência de T, pois o valor dessa variável seria compatível com o valor da variável temporal referencial do predicado principal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi mostrar que a interpretação do verbo de percepção não agentivo é determinada pela estrutura de seu complemento. Mais especificamente, examinamos o comportamento dos complementos gerundivos com relação às interpretações concreta e imaginativa dos verbos de percepção. Nossa hipótese de trabalho é que o verbo de percepção possui uma única entrada lexical, com uma significação abstrata e subespecificada, e que essa significação adquire um sentido mais preciso quando o verbo se associa a seu complemento. Conforme Labelle (1996), propusemos que o verbo de percepção seleciona semanticamente um “Objeto de Percepção” e que essa categoria semântica é realizada por diferentes tipos sintáticos, responsáveis pela interpretação do verbo de percepção.

A partir do exame de propriedades sintáticas e semânticas das construções perceptivas, propusemos que a interpretação concreta do verbo de percepção é obtida quando o complemento gerundivo forma um AspP, ao passo que a interpretação imaginativa é obtida quando o complemento gerundivo é constituído de um TP e de mais uma projeção funcional acima de TP, permitindo alojar um tópico. Não adotamos, contudo, uma posição definitiva sobre a categoria dessa projeção funcional, que poderia ser identificada à projeção TopP presente no CP articulado proposto por Rizzi (1997). Estudos mais aprofundados permitiriam um refinamento dessa hipótese.

Outro aspecto do trabalho que deve ser melhor estudado diz respeito ao valor da variável temporal referencial introduzida pelo núcleo Asp. É importante entendermos de que forma os predicados *individual* e *stage level* contribuem para a determinação do aspecto sintático do complemento e como se dá a relação aspectual/temporal entre o complemento gerundivo e o verbo principal.

RESUMO

As propriedades sintáticas e semânticas dos complementos gerundivos de verbos de percepção são examinadas, levando-se em consideração as interpretações concreta e imaginativa desses verbos. Propõe-se que essas interpretações dependem da realização sintática do complemento como um AspP ou como um TopP.

Palavras-chave: *gerúndio; complementação verbal; verbos de percepção.*

ABSTRACT

The semantic and syntactic properties of –ing complements of perception verbs are studied under its concrete and imaginative readings. It's proposed that the interpretations depend on the syntactic realization of the complement as an AspP or as a TopP.

Keywords: *gerund; verbal complementation; perception verbs.*

REFERÊNCIAS

- AKMAJIAN, A. The complement structure of perception verbs in an autonomous syntax framework. In: CULICOVER, W.; WASOW, T.; AKMAJIAN, A. (Org.). *Formal syntax*. New York: Academic Press, 1977. p. 427-460.
- ALEXIADOU, A. *Adverb Placement*: A case study in antisymmetric syntax. Amsterdam: John Benjamins, 1997.
- BOIVIN, M. C. Complementation and interpretation: the concrete and imaginative readings of 'visual' perception verbs. *MIT Working Papers in Linguistics*, Cambridge, v. 25, p. 103-123, 1998.
- BOŠKOVIĆ, Ž. *The syntax of nonfinite complementation*. Cambridge: The MIT Press, 1997.
- BRITTO, H. Syntactic codification of categorical and thetic judgments in Brazilian Portuguese. In: KATO, M. A.; NEGRÃO, E. (Org.). *Brazilian Portuguese and the Null Subject Parameter*. Frankfurt am Main: Vervuert, 2000. p. 195-222.
- CHOMSKY, N. *The Minimalist Program*. Cambridge: The MIT Press, 1995.
- COSTA, J.; GALVES, C. External subjects in two varieties of Portuguese. In: BEYSSADE, C.; BOK-BENNEMA R.; DRIJKONINGEN, F.; MONACHESI, P. (Org.). *Romance Languages and Linguistic Theory*. Amsterdam: John Benjamins, 2002. p. 109-125.
- ENÇ, M. Anchoring conditions for tense. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, v. 18, p. 633-657, 1987.
- FELSER, C. *Verbal Complement Clauses*. Amsterdam: John Benjamins, 1999.
- FERNALD, T. B. *Predicates and Temporal Arguments*. New York: Oxford University Press, 2000.
- FIGUEIREDO SILVA, M. C. *A posição Sujeito no Português Brasileiro*. Campinas: Universidade de Campinas, 1996.
- GALVES, C. Agreement, predication and pronouns in the history of Portuguese. In: COSTA, J. (Org.). *Portuguese Syntax: New Comparative Studies*. New York: Oxford University Press, 2000. p. 143-168.

- GONÇALVES, A. P. L. *Predicados Complexos Verbais em Contextos de Infinitivo não Preposicionado do Português Europeu*. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 1999.
- GUASTI, M. T. *Causative and Perception Verbs: A Comparative Study*. Torino: Rosenberg & Sellier, 1993.
- KAYNE, R. *Connectedness and Binary Branching*. Dordrecht: Foris, 1984.
- KRATZER, A. Stage-level and individual-level predicates. In: CARLSON, G.; PELLETIER, F. (Org.). *The Generic Book*. Chicago: University of Chicago Press, 1995. p. 125-175.
- LABELLE, M. Remarques sur les verbes de perception et la sous-catégorisation. *Recherches linguistiques de Vincennes*, Paris, n. 25, p. 83-106, 1996.
- MILLER, P.; LOWREY, B. La complémentation des verbes de perception en français et en anglais. In: MILLER, P.; ZRIBI-HERTZ, A. (Org.). *Essais sur la grammaire comparée du français et de l'anglais*. Paris: Presses Universitaires de Vincennes, 2003. p. 131-188.
- MIOTO, C. Sobre o sistema CP no português brasileiro. *Revista Letras*, Curitiba, n. 56, p. 97-139, 2001.
- MÜLLER, A. L. Tópico, foco e nominais nus no português brasileiro. In: NEGRI, L.; FOLTRAN, M. J.; PIRES de OLIVEIRA, R. (Org.). *Sentido e significação: em torno da obra de Rodolfo Ilari*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 77-95.
- OLSSON, K. *La construction verbe + objet direct + complément prédictif en français: Aspects syntaxiques et sémantiques*. Tese (Doutorado em Linguística) – Université de Stockholm, Stockholm, 1976.
- PARTEE, B. H. Topic, Focus and Quantification. In: MOORE, S.; WYNER, A. (Org.). *Proceedings from Semantics and Linguistic Theory*. Ithaca: CLC Publications, 1991. p. 257-280.
- RAMCHAND, G. C. Time and the event: the semantics of Russian prefixes. *Nordlyd*, Tromsø, v. 32, p. 323-361, 2004. Disponível em: <<http://www.ub.uit.no/baser/septentrio/index.php/nordlyd/article/view/72>>. Acesso em: 10 de julho de 2005.
- REICHENBACH, H. *Elements of Symbolic Logic*. New York: Free Press, 1947.
- REULAND, E. Governing –ing. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, v. 14, p. 101-136, 1983.
- RIZZI, L. The fine structures of left periphery. In: HAEGEMAN, L. (Org.). *Elements of grammar*. Dordrecht: Kluwer, 1997. p. 281-337.
- RODRIGUES, P. O gerúndio e as leituras concreta e imaginativa dos verbos de percepção em português brasileiro. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 49, p. 29-38, 2007.
- _____. *Les compléments infinitifs et gérondifs des verbes de perception en portugais brésilien*. Tese (Doutorado em Linguística) – Université du Québec à Montréal, Montreal, 2006.
- _____. O gerúndio e os verbos de percepção visual no português brasileiro. *Estudos Linguísticos*, Belo Horizonte, n. 32, p. 77-98, 2003.
- ROUVERET, A.; VERGNAUD, J-R. Specifying reference to the subject: French causatives and conditions on representations. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, v. 11, p. 97-202, 1980.
- SAFIR, K. Perception, Selection, and Structural Economy. *Natural Language Semantics*, Dordrecht, n. 2, p. 47-70, 1993.
- WILLEMS, D.; DEFRENCQ, B. L'attribut de l'objet et les verbes de perception. *Langue Française*, Paris, v. 127, p. 6-20, 2000.
- ZANUTTINI, R. On the Relevance of Tense for Sentential Negation. In: BELLETTI, A.; RIZZI, L. (Org.). *Parameters and Functional Heads*. New York: Oxford University Press, 1996. p. 181-207.

Submetido em 27/04/2010

Aceito em 12/08/2010